



## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

ATA DE REUNIÃO	
Local	Data
Sala de Reuniões do TRT 20 – 4º andar	31/08/15

### 1. Participantes

Fabio Túlio Correia Ribeiro (Desembargador-Presidente e Coordenador do Comitê)
Rosane Nascimento Barretto (Secretária Geral da Presidência, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Deborah Puig Cardoso (Secretaria da Corregedoria e Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Karine Fonseca Prado (Assessora da Secretaria Geral da Presidência, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Mário de Oliveira Neto (Diretor de Secretaria, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Marcos Xavier de Almeida Barretto (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Membro da Área de TI)
Luiza de Marilac Amazonas Cabral de Andrade (Assistente Administrativo da AGE, Membro da Área de Estatística)
Obs.: Registrou-se as ausências do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Antônio Francisco de Andrade (Vice-Coordenador do Comitê) e da servidora Lorena Santos Nascimento (Coordenadora de Gestão de Pessoas, Membro da Área Administrativa), devidamente justificadas.

### 2. Convidados

Adriano Leão Venceslau (Assistente Administrativo – AGE)
Mônica Oliveira Barreto (Assessora de Gestão Estratégica)
Norma Sueli Martins de Santana (Subcoordenadora de Gestão de Pessoas)

### 3. Pauta

- 3.1. Providências que foram adotadas em razão das deliberações das Reuniões anteriores;
- 3.2. Situação das remessas do e-Gestão;
- 3.3. Informações sobre a validação da reinscrição do e-Gestão de 1º grau feita por Víctor;
- 3.4. Deliberação sobre bloqueio de lançamento processuais com data retroativa no SAP1;
- 3.5. Disponibilização do Extrator do PJE – Versão 1.66;
- 3.6. O que ocorrer.

**Em cumprimento ao disposto no ATO GCGJT Nº 5, de 16 de junho de 2014, o Grupo Gestor Regional do Sistema e-Gestão reuniu-se com vistas a discutir questões relacionadas ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, conforme Pauta acima especificada.**



## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

**O Desembargador Presidente e Coordenador do Grupo Gestor agradeceu a presença de todos, registrou as ausências do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Antônio Francisco de Andrade (Vice-Coordenador do Comitê) e da servidora Lorena Santos Nascimento (Coordenadora de Gestão de Pessoas, Membro da Área Administrativa), que se encontram em viagem a trabalho. Em seguida, declarou aberta a reunião e passou a palavra para Mônica.**

Mônica apresentou os itens contidos na Pauta um a um e registrou as análises, observações e deliberações do Comitê, conforme adiante se relata.

### 4. Itens de análise e deliberação

#### 4.1 Providências que foram adotadas em razão das deliberações de Reuniões anteriores;

a) criação de Programa de Estatística no SIGEN, intitulada “Magistrado” - foi explicado por Mônica que a solicitação à SETIC para criação desse Programa de Estatística no SIGEN foi submetida, na última reunião do Comitê, a ordem de priorização. Como há outras solicitações que têm maior prioridade, visando agilizar a construção dessa visão estatística, a AGE propõe assumir a sua construção, considerando que todos os itens previstos nesse Programa estão contemplados no e-Gestão. Caso seja necessário, a AGE poderá solicitar o auxílio da SETIC.

O Comitê deliberou no sentido de autorizar a criação desse Programa de Estatística pela AGE.

b) realização de capacitação sobre o SIGEN para servidores do 2º grau – Mônica informou que a realização dessa capacitação aguarda a criação/validação de Programa de Estatística no SIGEN com a visão do 2º Grau, bem como do Programa direcionado aos Magistrados (citado acima). Após essa validação, o treinamento será programado;

c) determinação para que fosse enviado expediente à SPTP e CTVP para que se abstivessem de efetivar movimentações processuais que não pelo Sistema SAP2 – O expediente foi elaborado e enviado pela Secretaria Geral da Presidência à SPTP e CTVP. Portanto, a providência deliberada pelo Comitê foi providenciada. Dr. Fábio perguntou se houve algum questionamento sobre a determinação e Mônica informou que não tinha conhecimento de qualquer questionamento sobre essa deliberação do Comitê;

d) correção das inconsistências relativas ao mês de abril/2015 do e-gestão de 2º grau -



## **REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E- GESTÃO**

foi informado por Mônica que as inconsistências no e-gestão de 2º grau relativas ao mês de abril/2015 foram sanadas. Assim, cumprindo a recomendação expedida pelo Corregedor por ocasião da Correição Ordinária realizada neste Tribunal no mês de maio/2015, todas as remessas até abril/2015, de 1º e de 2º graus, encontravam-se aprovadas.

e) envio de expediente ao TST informando a reinscrição da ferramenta de extração dos dados do legado, esclarecendo que tal ferramenta estaria sendo validada, que as remessas de janeiro a abril/2015 seriam geradas pela nova ferramenta, bem como que, por essa razão, e visando otimizar o trabalho, as inconsistências detectadas nas remessas dos meses de maio e seguintes, seriam corrigidas após regeneração das remessas de janeiro a abril/2015, por conta do impacto nos itens de ajuste (erros temporais) – Mônica informou que a minuta do ofício havia sido elaborada e seria submetida ao Desembargador Presidente e Coordenador do Comitê para assinatura;

f) Inventário Virtual do PJE – Mônica informou que, após a última reunião do Comitê do e-Gestão (que ocorreu em 31/07/2015), o prazo para realização do Inventário Virtual foi prorrogado pelo TST para até o dia 14/09/2015. Em razão disso, o prazo estabelecido para as Varas do Trabalho realizarem a análise das listagens de processos com ocorrência nos itens do e-Gestão que estão contemplados no Inventário foi também prorrogado para 28/08/2015. A dilação do prazo foi ainda estendida para as unidades que, embora tivessem enviado a lista respectiva no prazo originalmente estabelecido (31/07), mencionaram a não conclusão do inventário. Mônica informou que, com exceção da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, todas as Varas, Gabinetes e a Seção de Apoio ao Pleno e as Turmas enviaram listagens analisadas. Dr. Fábio questionou a razão pela qual a 2ª Vara do Trabalho não enviou a lista do inventário e Mônica informou que, por telefone, o Diretor da unidade relatou que, em razão do acúmulo de serviço, não teria tido condições de realizar o inventário. Em seguida, foi apresentado por Mônica um quadro demonstrativo, por unidade, da quantidade de ocorrências com inconsistências em relação aos itens do e-gestão que compuseram o Inventário. Esclareceu-se que não era possível afirmar se o processo eventualmente não marcado na planilha correspondia a dado correto ou se a unidade não tinha analisado, salvo se a mesma (a unidade) tivesse esclarecido no e-mail que tinha concluído a verificação em todos os processos, como foi o caso da Vara do Trabalho de Estância. Dr. Fábio mencionou que muito o preocupava o fato de a 2ª Vara não ter encaminhado a listagem com a informação das inconsistências daquela unidade, bem como de outras que eventualmente não puderam concluir esse inventário, uma vez que o Tribunal está envolvido num processo de sensibilização para se obter uma maior fidedignidade da estatística processual, inclusive em razão da interferência que os dados estatísticos têm na aprovação de anteprojetos de criação de cargos e unidades judiciárias. E a realização desses inventários são, na realidade, oportunidades para se corrigir a estatística. Dr. Fábio aproveitou o momento para informar aos presentes que, a despeito de outros



## **REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E- GESTÃO**

Regionais terem conseguido a aprovação de novas unidades judiciárias, como foi o caso do TRT da 19ª Região, o TRT da 20ª Região não logrou êxito, mais uma vez, na aprovação da 10ª Vara do Trabalho de Aracaju. No âmbito do CNJ, o TRT 20 obteve a aprovação apenas de alguns cargos efetivos, de um cargo de Juiz do Trabalho Substituto e de funções comissionadas. Marcos Xavier mencionou que uma boa oportunidade para se realizar um inventário seria com a migração dos processos físicos (em execução) para o Pje-JT, através do CLE (Cadastro de Liquidação e Execução). Mário informou que o CLE traria como benefícios a utilização de uma só lógica, tanto do processo de trabalho quanto da estatística, e ratificou a opinião de que esse trabalho de migração poderia resultar num bom inventário e saneamento de dados. Outros participantes da reunião opinaram no mesmo sentido. Dr. Fabio manifestou preocupação sobre o impacto que teria para os jurisdicionados e advogados uma eventual necessidade de suspensão de expediente externo do Tribunal para realizar essa atividade de migração dos processos em execução para o sistema eletrônico, através do CLE. Mário entende que essa medida, ainda que aparentemente pudesse trazer um prejuízo para as partes e advogados, em razão de uma eventual necessidade de suspensão do expediente, traria benefícios que superariam esse eventual prejuízo momentâneo. Com a finalidade de diminuir esses impactos, aventou-se a possibilidade de se contratar empresa para, sob a supervisão de equipe de servidores deste TRT, realizar a migração dos documentos necessários para o CLE ou, ainda, a possibilidade de se conceder horas extras para que os servidores pudessem realizar essa atividade fora do horário de expediente.

Diante dessa discussão, o Comitê deliberou no sentido de que a AGE realize um estudo sobre os impactos, benefícios, dificuldades, etapas, entre outras necessidades, para fins de migração dos processos físicos (em execução) para o Pje-JT, através do CLE (Certidão de Liquidação e Execução) para implantação. Para esse estudo, a AGE poderá contar com o apoio da SETIC e da equipe do PJe-JT. O estudo deverá ser apresentado por ocasião da próxima reunião do Comitê. Caso seja insuficiente, Dr. Fábio esclareceu que o prazo pode ser prorrogado.

g) Implantação do Pré-Validador – a deliberação do Comitê para implantação do Pré-Validador - ferramenta que permite a identificação e correção das remessas antes de ser disponibilizada ao TST - foi encaminhada à SETIC e submetida a uma ordem de priorização.

h) edição de normativo estabelecendo gestores de dados estatísticos – a minuta encontra-se em fase de finalização; restam algumas dúvidas sobre responsáveis por itens do e-Gestão do 2º grau. Para sanar essas dúvidas, a AGE solicitou o apoio de membros do Comitê que representam o 2º grau de Jurisdição.

O Comitê deliberou no sentido de os representantes do 2º grau de Jurisdição auxiliarem na definição de responsáveis pelos itens do e-Gestão do 2º grau.



## **REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO**

**4.2 Situação das remessas do e-Gestão** – Mônica informou que estão aprovadas as remessas do e-Gestão até o mês de abril, relativas ao 1º e 2º Graus. Esclareceu ainda que, conforme deliberado na reunião do dia 31/07, somente após validação do novo extrator de dados do legado e nova geração das remessas de janeiro a abril/2015, as inconsistências detectadas nas remessas dos meses de maio e seguintes seriam tratadas.

O Comitê ratificou a deliberação anterior, no sentido de, após validação da ferramenta pela área de negócio (AGE), serem regeradas as remessas de 2015 pela nova ferramenta.

**4.3 Informações sobre a validação da reinscrição do e-Gestão de 1º grau**

**feita por Víctor** - Mônica esclareceu que a validação da nova ferramenta que extrai os dados dos processos físicos (legado) para o e-Gestão de 1º grau foi concluída nesta data (em 31/08/2015). Tratou-se de uma ação conjunta realizada pela servidora Luiza de Marillac, da AGE, e pelos servidores Diego Costa e Victor Cisneiros, da SETIC. Em seguida, a medida adequada é regerar as remessas de 2015 pela nova ferramenta. Essa medida pode ocasionar, eventualmente, o surgimento ainda de alguma inconsistência, que será tratada até a aprovação total das remessas.

O Comitê confirmou a autorização para regerar as remessas de 2015 pela nova ferramenta.

**4.4 Deliberação sobre o bloqueio de lançamento processuais com data**

**retroativa no SAP1** – a AGE apresentou proposta de bloquear o lançamento de movimentos retroativos no SAP1, objetivando obter uma estatística mais sólida, consistente e estável, já que o lançamento retroativo pode alterar significativamente a estatística. A proposição inicial era de que esse lançamento somente pudesse ser feito com autorização prévia (da AGE ou do Comitê) ou por ocasião de inventários. Dr. Fábio questionou se essa medida poderia gerar uma grande demanda por essas autorizações e foi esclarecido que esse incremento poderia realmente ocorrer, de forma que a AGE não teria condições de dar vazão a essa demanda. Isso porque, às vezes, esse lançamento retroativo é necessário para corrigir uma determinada inconsistência.

Por essa razão, o Comitê deliberou no sentido de restringir o lançamento de movimentos retroativos no SAP1 ao Diretor de Secretaria e observar o comportamento em razão dessa restrição.

**4.5 Disponibilização da Versão 1.66 do Extrator do PJE para o e-Gestão** –

Foi informado por Mônica que essa versão do extrator trouxe melhorias na apuração dos prazos no segundo grau uma vez que passou a considerar a suspensão desse prazo por ocasião de férias, licenças e demais afastamentos do Desembargador. Além disso, a versão corrige inconsistência no 2º grau em razão de encerramento da conclusão, e outra no 1º grau, decorrente de sentença anulada no 2º grau. Mônica acrescentou que a



## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E- GESTÃO

versão foi implantada, especialmente porque, em ambiente de homologação, obteve-se uma grande redução dos processos pendentes com o relator “fora do prazo”, resultado que era condizente com a realidade. Por outro lado, comparando-se a estatística de julho/2015 apurada com essa versão do extrator (1.66) e com a anterior, percebeu-se diferenças para alguns itens.

O Comitê deliberou por ratificar a implantação da nova versão do extrator (1.66), até porque se trata de versão que é desenvolvida nacionalmente, bem como a apuração da Produção dos Magistrados do mês de julho/2015 com a nova versão, devendo essa produção ser disponibilizada no site do Tribunal tão logo lida pelo TST. O Comitê deliberou também no sentido de serem investigadas as diferenças ocorridas entre as versões.

### 4.6 O que ocorrer

a) Ciclo do e-Gestão – Mônica aproveitou a oportunidade para explicar o ciclo do e-Gestão; mencionou o processo de apuração dos dados estatísticos, sejam eles dos processos físicos (legado), sejam dos eletrônicos (que se dá através do extrator do Pje-JT), sejam dados administrativos, extraídos, nesse último caso, do Sistema de Administração de Pessoal (SAPe). Os dados são gerados mensalmente até o dia 15 do mês seguinte ao de referência e disponibilizados ao TST, que faz a leitura e disponibiliza relatório de erros. Esses erros, podem ser processuais ou temporais, são tratados pela AGE e pela SETIC (os erros temporais implicam na necessidade de itens de ajuste, que é providenciado pela SETIC). Eventuais inconsistências são tratadas pelo Comitê Gestor Regional, nas reuniões mensais realizadas.

b) Solicitação para que os dados apurados no SIGEN contemplem a indicação das partes – Mário fez essa solicitação em nome dos Diretores de Secretaria de Varas do Trabalho. Esclareceu que esse dado pode auxiliar no agendamento de audiências, em razão da possibilidade de se concentrar processos envolvendo mesmas partes. O Comitê deliberou no sentido de enviar essa solicitação à SETIC que analisará a possibilidade de implantá-la.

**Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Grupo Gestor agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.**

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## **REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E- GESTÃO**

**FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO**  
**Desembargador Presidente**  
**Coordenador do Comitê Regional do Sistema e-Gestão**

**MÔNICA OLIVEIRA BARRETO**  
**Secretária da Reunião**